

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 44/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2024.00000948-22 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder à Sra. **Marlene Aparecida da Silva**, CPF nº 216.092.828-33, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Airton Rodrigues da Silva**, falecido em **04/03/2024**, aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/11/2018, no cargo Ag. Apoio Administrativo, inscrito no PIS/PASEP nº **10426530923**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04/03/2024**.

Campinas, 22 de março de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 45/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2024.00000736-63 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder à Sra. **Maria Aparecida Matias de Assis**, CPF nº 322.988.968-10, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Milton Ferreira de Assis**, falecido em **24/02/2024**, aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/07/2000, no cargo Ag. Fiscalização, inscrito no PIS/PASEP nº **1.003.820.925-77**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24/02/2024**.

Campinas, 22 de março de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o Esclarecimento nº 01, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024, protocolo SEI EMDEC.2023.00007392-97. **Contratação de empresa para prestação de serviços de exames médicos clínicos e complementares constantes no PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, para os empregados e reeducandos (trabalhadores carcerários) da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC.** Em: 25/03/2024

DIVISÃO DE COMPRAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 008/2024 - Protocolo SEI nº EMDEC.2023.00004342-67 - Pregão Eletrônico nº 003/2024 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA** - CNPJ: 23.361.387/0001-07. Objeto: Prestação de serviço de intermediação para o fornecimento de passagens aéreas e estadas em rede hoteleira. **Valor Total: R\$ 95.000,00** - Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 20/03/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

HOMOLOGAÇÃO

PROCOLO: FJPO.2024.00000025-61

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 01/2024

INTERESSADO: FJPO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA FJPO - HOMOLOGAÇÃO

I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública do dia 13 de março de 2024 e da manifestação do Agente de Contratação, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 01/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada temporária, composta por 3 (três) profissionais para realizar atividades de preservação da flora, conforme descrito no ANEXO I, o qual foi ADJUDICADO para a empresa RESERVA CONSERVACIONISTA PIRACEMA LTDA, CNPJ 45.719.799/0001-09, classificada em 1º lugar no valor total de R\$ 1.224.000,00 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil reais).

II - AUTORIZO a despesa no valor total de R\$1.224.000,00 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil reais).

III - Encaminhe-se, para o Departamento de Administração, Finanças e Supervisão

Geral para as demais providências cabíveis.
IV - Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de março de 2024

APARECIDO SOUZA SANTOS
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo nº: 270/2019. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 008/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de sistema digital de radiocomunicação (protocolo TDMA) para atendimento de toda a rede do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) na cidade de Campinas de acordo com as especificações e quantitativos nos anexos I e II. **Termo de Aditamento:** H00037/2024. **Contratada:** TRC TELECOM LTDA. **CNPJ:** 05.054.250/0001-28. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 3 (três) meses, a partir de 07 de Março de 2024. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 68.749,95. **Assinatura:** 27/02/2024

Campinas, 06 de março de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO**HMMG.2024.00000591-64**

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII , em especial do parecer jurídico doc.10607166 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL** e a despesa decorrente abaixo identificadas, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021:

Objeto:Aquisição emergencial de cateter permcath

Contratado: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA.,CNPJ:58.950.775/0001-08

Documentação: Doc.10604317;

Valor total da despesa: R\$1.944,44 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

Dotação orçamentária: Doc.10600365

Campinas, 25 de março de 2024

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

PORTARIA Nº.25/2024

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI's HMMG 2023.00002145-77 e HMMG 2024.00000726-91, **RESOLVE:**

REVOGAR a partir de 01/04/2024, o item da Portaria nº.55/2021, que nomeou o servidor **BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº.26-4, para exercer a função de confiança de Supervisor, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/04/2024, o item da Portaria nº.09/2024, que nomeou o servidor **PABLO DE ALMEIDA MANSANO**, matrícula nº.101-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Planejamento, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR a partir de 01/04/2024, o servidor **BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº. 26-4, para exercer a função de confiança de Chefe de Planejamento, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR a partir de 01/04/2024, o servidor **PABLO DE ALMEIDA MANSANO**, matrícula nº.101-5, para exercer a função de confiança de Supervisor, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

DESIGNAR a partir de 01/04/2024, a servidora **MARIANA BRUSCO SILVA**, matrícula PMC nº.137.560-1, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através da Portaria nº 96377/2021 de 24/11/2021, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 25 de março de 2024

DR.SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO**HMMG.2021.00000974-90**

A vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.10604781, **AUTORIZO a FORMALIZAÇÃO POR APOSTILAMENTO DE APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL** abaixo identificada:

Empresa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, CNPJ Nº 56.322.696/0001-27

Termo de Contrato nº:273/2021

Objeto: Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando à promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento Campo Grande - UPA, mediante assistência médica voltada à qualificação e formação de profissionais para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

Reajuste Contratual: Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA no importe de 4,68354%, retroativo a 10/01/2024;

Valor Global: O valor estimado global deste contrato, passará de R\$ 30.936.813,05 (trinta milhões, novecentos e trinta e seis mil oitocentos e treze reais e cinco centavos) para R\$ 32.385.751,06 (trinta e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos) para 24 (vinte e quatro) meses.

Campinas, 22 de março de 2024

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente